



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.663, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVA O LOTEAMENTO "CHÁCARAS FUTURO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o apurado no Processo nº 208/2015, que tramitou no âmbito da Municipalidade e deu origem ao Auto de Regularização nº 01/2015, emitido pela Divisão de Obras do Município em 16 de julho de 2015, o núcleo denominado pelos proprietários como "CHÁCARAS FUTURO", localizado de frente para a Estrada Municipal PMP-030, no Município e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, de propriedade de Rodolfo Sacomani e Outros, conforme matrícula imobiliária nº 8.483, Livro 2 - Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com área total de 20.000,00 metros quadrados, sendo 18.050,02 metros quadrados destinados a 4 (quatro) glebas (90,25%) e 1.949,98 metros quadrados (9,75%) destinados a áreas públicas e sistema de lazer.

Artigo 2º - Os proprietários e promotores da regularização se responsabilizarão pela implementação da iluminação pública, pavimentação asfáltica (tipo CBUQ), guias, sarjetas, coleta de esgoto e rede de água, ficando totalmente isento, o Município de Pompeia/SP, conforme observações do sobredito Auto de Regularização nº 01/2015.

Artigo 3º - Ficam, nos termos da Lei Municipal nº 2.391, de 17 de dezembro de 2010, dispensadas áreas verdes ou institucionais, visto que a região do empreendimento regularizado é dotada de áreas de destinação ambiental.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 10 de setembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 10 de setembro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria